



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1622 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 10.292/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Interesse ao Servidor Público Municipal **VÁGNER BERTOLI DE SOUZA**, pelo período de 02 anos, matrícula 204.139, Auxiliar de Educação Especial, a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 09 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral